



**PORTEIRAS**  
PREFEITURA



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

086

**1 - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1 Fornecimento de material permanente para unidades de saúde do Município de Porteiras/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, segundo as descrições do quadro abaixo:

**Lote 01 - Material Permanente**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Roupeiro de aço 2 portas, Chapa: 26 / 0,45mm, Medida total: Alt. 1,98m X Larg. 32cm x Prof. 42cm, Medida das Portas/Vãos: Alt. 98 cm X Larg. 27 cm, Sistema de Ventilação: Veneziana, Fechamento: Pitão para Cadeado, Pintura: Epóxi Pó	UND	2	943,30	1.886,60
0002	Armário Roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço chapa 26 0,45mm, possui 6 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos grandes independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. ALTURA: 198cm, LARGURA: 095cm, PROFUNDIDADE: 042cm	UND	1	1.414,74	1.414,74
0003	Mesa tipo escritório em mdf e estrutura metálica em aço tubular, 2 gavetas com chave e pés com ponteiros de borracha. Dimensões 75x60x120cm	UND	3	690,72	2.072,16
0004	Conjunto de Escritório Smart 2 Livreiro e 3 Mesas 90cm Material: MDP/MDF; Tampo: MDF usinado; Acabamento: Pintura UV; Número de Gavetas: 2; Número de Prateleiras: 2; Puxadores: PVC; Pés: Sapatas Fixas de PVC; Medidas do Livreiro (Altura x Largura x Profundidade): 99,5 x 33,4 x 28,5 cm; Medidas da Escrivaninha (Altura x Largura x Profundidade): 73,5 x 91 x 38,4 cm; Conteúdo da Embalagem: 03 Escrivaninha, 02 Livreiro e 01 Kit Divisórias - Entregue em: 6 Volumes	CJ	1	1.256,57	1.256,57
0005	Mesa em "L", com 2 gavetas; Tampo em mdp 15mm c/ acabamento em perfil de pvc, pés em aço com ponteiros de borracha. TAMPO - ESQ. 120 X DIR. 120 Cm, BOCA - 60 cm, ALTURA - 74 cm	UND	2	1.064,96	2.129,92
0006	Cadeira tipo longarina com base fixa; Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas; Encosto com estrutura em aço perfurado; Assento com estrutura em aço perfurado; Braço em aço cromado com formato anatômico; Dimensões: 73 cmx62cmx74cm; Encosto com 50cm de largura x 43cm de altura; Cada assento com 40cm de profundidade x 50cm de largura; Altura do assento ao chão: 35cm; Espessura do assento/encosto: 1.2mm; Espessura dos braços/pernas: 1.2mm; Espessura da base da longarina: 1.8mm. Peso máximo recomendado: 150kg por assento	UND	4	863,96	3.455,84
0007	Cadeira Giratória sem braço, com assento e encosto estofado, altura regulável, com 4 rodízios	UND	4	439,67	1.758,68
0008	Beliche de ferro, fabricada em uma estrutura tubular reforçada, escada lateral. Composição: ferro tubular de 2", estrado em madeira resistente. 02(dois) Colchões 0,78. Distância entre a cama superior e a inferior: 69 cm. Tamanho de cada nicho para colchão: LxP 78 x 188 cm. Tamanho total da beliche: AxLxP 150 x 198 x 90 cm	UND	3	2.125,00	6.375,00
0009	Mesa retangular 04 lugares, Tampo em granito natural, Estrutura em aço anticorrosivo com pintura epóxi eletrostática na cor branco; Resistência superior a impactos, atritos e desgastes; Altura [cm]77; Largura [cm]75; Profundidade [cm]110; Acompanhada com 04 cadeiras estrutura tubular, acento estofado e ponteiros de borracha	CJ	1	1.197,57	1.197,57
0010	Cadeira tipo Escritório Cor Preto Dimensões do produto 58 x 93 x 57 cm; 8,25 quilogramas Encosto: Polipropileno com revestimento em tela respirável. Assento: Madeira com espuma (superior: 35g/cm³, inferior: 40g/cm³). Braços: Fixos. Apoio lombar: Integrado. Base: Aço cromado. Rodízios: Nylon. Peso Máximo Suportado: 120 kg. Profundidade: 52 cm	UND	6	527,33	3.163,98



**PORTEIRAS**  
PREFEITURA



087

	Largura: 56 cm Altura Total: 88 a 98 cm Altura do Assento: 43 a 53 cm				
0011	Armário Arquivos Para Escritório Baixo Suspense Branco Altura: 72 cm com as rodinhas. Largura: 80 cm. Profundidade: 40 cm. Sistema de montagem por girofix Cores: Branco Material: MDP 12mm. Acabamento: Branco Fosco	UND	2	357,64	715,28
0012	Armário Escritório na cor Branco Tampo MDP embutido 15mm - Corpo e costas MDP 15mm - 04 Portas de abrir - Puxadores chanfrados - Fechadura em duas portas - Suporte de peso do tampo de até 10 kg - Dobradiças com amortecimento - 02 Prateleiras com suporte de peso de até 10kg - 02 Nichos abertos - Acabamento em BP - Sapatas niveladoras com regulagem externa - Produto dentro das normas para escritório, pois possui as bordas com os cantos arredondados (NR 17) Dimensões do Armário Montado: - Largura: 200 cm. - Profundidade: 45 cm - Altura: 74 cm	UND	1	848,14	848,14
0013	Armário 02 Portas: Material principal: MDP. Altura: 1,78m Largura: 70cm. Profundidade: 31cm. 02 puxadores em alumínio anodizado 128mm. Dobradiça metálica reta com calço 26mm. 4 pés Tipo sapata deslizadora. 01 fechadura metal com chave. acabamento cor branco	UND	4	446,73	1.786,92
0014	Estante de Aço com 6 Prateleiras Reguláveis. Prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20. Medidas aproximadas após montagem: altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 300mm. Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. Pintura eletrostática a pó com fosfatização, ou equivalente. Suporta até 30 kg por prateleira	UND	4	297,30	1.189,20
0015	Cadeira de Balanço em Fibra Sintética com 4 Molas, Altura total: 103 cm; Largura: 57 cm. Profundidade: 60 cm; Material dos pés: Aço carbono	UND	7	399,92	2.799,44
				<b>Total:</b>	<b>32.050,04</b>

**Lote 02 - Material Permanente II**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Smart TV LED 32" HD, com HDR, Sistema Operacional Tizen, Wi-Fi, Espelhamento de Tela, Dolby Digital Plus, HDMI e USB	UND	3	1.888,61	5.665,83
0002	Ventilador de parede, tipo tufão, 50 a 60cm de diâmetro (aproximadamente), em Polipropileno/Plástico, altura regulável, 220V, 150W (no mínimo,) 03 velocidades, silencioso, nível A de consumo de energia, oscilação horizontal	UND	13	368,88	4.795,44
0003	Gelágua (bebedouro) de coluna 220V, com 02 torneiras: saída de água natural e gelada	UND	3	947,67	2.843,01
0004	Geladeira duplex Frost Free 371 Litros, 2 portas, degelo seco, 220V, nível "A" de consumo de energia, Capacidade de armazenagem do refrigerador (L)280, Capacidade de armazenagem do freezer (L)91, Altura De 1,71 a 1,80m, Largura De 51 a 60,9 cm, Profundidade De 61 a 70,9 cm. Com freezer   Controle de temperatura   Painel Digital   Turbo congelamento	UND	1	3.643,33	3.643,33
0005	Frigobar 47 Litros, branco, 220V, 1 porta Temperatura 0° a 12°C Níveis de Temperatura: 5 níveis; Compartimentos Internos: Prateleira removível, porta latas, porta garrafas, compartimento extra frio; Tecnologia de Refrigeração; Refrigerado por compressor, com gás ecológico R600a; Eficiência Energética: A++; Voltagem: 220V Tipo de Tomada: 10A Consumo Aproximado de Energia 14,1kWh/mês Material: Aço; Dimensões do Produto: Largura 44cm Altura 51cm Profundidade 46,5cm; Dimensões do Produto com Embalagem; Largura 46cm Altura 53,1cm Profundidade 48,5cm	UND	1	1.054,46	1.054,46
0006	Liquidificador 1400W Preto, com 6 Lâminas Powelix Pro, 3,1L de Capacidade, 220V, Dimensões do produto 43P x 20L x 20A centímetros, 15 VELOCIDADES, Material do Copo San Cristal	UND	2	341,87	683,74
0007	Ferro de passar roupa cromado com base de alumínio 220V na cor preto, 7 níveis de temperatura para cada tipo de tecido, cabo anatômico embutido	UND	1	165,66	165,66
0008	Microondas 36L, 220 V Potência de 1.6 kW Display digital. Eficiência energética A; Níveis de potência 10; Dimensões: 52cm de largura, 32,5cm de altura, 41,9cm de profundidade. Possui bloqueio de segurança. Com descongelamento automático por peso. Modo rápido de descongelamento por	UND	1	826,33	826,33



**PORTEIRAS**  
PREFEITURA



088

tempo. Possui luz no interior					
<b>Total:</b>					<b>19.677,80</b>

**Lote 03 - Material Permanete III**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Ar condicionado 220V - Capacidade de refrigeração: 18.000 BTU/h.Tipo: Split Hi-Wall (unidade interna instalada na parede). Tecnologia: Inverter, para maior eficiência energética e economia de consumo. Ciclo: Frio. Fluido refrigerante: Gás ecológico, como o R-32, que não agride a camada de ozônio e contribui para a sustentabilidade, conforme visto no modelo LG Dual Inverter. Voltagem: 220V monofásico. Eficiência energética: Classificação "A" no Selo Procel de Economia de Energia, conforme estabelecido pelo INMETRO. Serpentina: Em cobre, que oferece maior durabilidade e resistência à corrosão, em comparação com as de alumínio. Funções: Função "Modo Econômico" ou "Eco": Otimiza o consumo de energia mantendo uma temperatura confortável. Função "Sleep" (dormir): Regula a temperatura durante a noite para maior conforto e economia. Timer: Permite programar o horário de ligar e desligar o aparelho. Controle remoto: Com display digital para fácil operação. Filtros: Sistema de filtragem do ar, com a possibilidade de tripla filtragem, para reter bactérias e purificar o ambiente	UND	1	4.372,81	4.372,81
0002	Ar condicionado 220V - Capacidade de refrigeração: 12.000 BTU/h.Tipo: Split Hi-Wall (unidade interna instalada na parede).Tecnologia: Inverter, para maior eficiência energética e economia de consumo. Ciclo: Frio. Fluido refrigerante: Gás ecológico, como o R-32, que não agride a camada de ozônio e contribui para a sustentabilidade, conforme visto no modelo LG Dual Inverter.Voltagem: 220V monofásico. Eficiência energética: Classificação "A" no Selo Procel de Economia de Energia, conforme estabelecido pelo INMETRO. Serpentina: Em cobre, que oferece maior durabilidade e resistência à corrosão, em comparação com as de alumínio.Funções: Função "Modo Econômico" ou "Eco": Otimiza o consumo de energia mantendo uma temperatura confortável.Função "Sleep" (dormir): Regula a temperatura durante a noite para maior conforto e economia. Timer: Permite programar o horário de ligar e desligar o aparelho. Controle remoto: Com display digital para fácil operação. Filtros: Sistema de filtragem do ar, com a possibilidade de tripla filtragem, para reter bactérias e purificar o ambiente	UND	2	3.442,67	6.885,34
0003	Ar condicionado 220V - Capacidade de refrigeração: 9.000 BTU/h.Tipo: Split Hi-Wall (unidade interna instalada na parede). Tecnologia: Inverter, para maior eficiência energética e economia de consumo. Ciclo: Frio. Fluido refrigerante: Gás ecológico, como o R-32, que não agride a camada de ozônio e contribui para a sustentabilidade, conforme visto no modelo LG Dual Inverter. Voltagem: 220V monofásico. Eficiência energética: Classificação "A" no Selo Procel de Economia de Energia, conforme estabelecido pelo INMETRO. Serpentina: Em cobre, que oferece maior durabilidade e resistência à corrosão, em comparação com as de alumínio. Funções: Função "Modo Econômico" ou "Eco": Otimiza o consumo de energia mantendo uma temperatura confortável. Função "Sleep" (dormir): Regula a temperatura durante a noite para maior conforto e economia. Timer: Permite programar o horário de ligar e desligar o aparelho. Controle remoto: Com display digital para fácil operação. Filtros: Sistema de filtragem do ar, com a possibilidade de tripla filtragem, para reter bactérias e purificar o ambiente	UND	2	2.695,74	5.391,48
<b>Total:</b>					<b>16.649,63</b>

**Lote 04 - Material Permanente IV**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Fogão Industrial 6 Bocas, 3 Duplas e 3 simples em Módulo 30 - Corpo e mesa de aço carbono super-resistente em pintura a pó eletrostático, com base fosfatizada. Gás baixa pressão. Varão cromado com tampão e bico de entrada de gás reversível.	UND	1	4.321,17	4.321,17



**PORTEIRAS**  
PREFEITURA



089  
R.P.

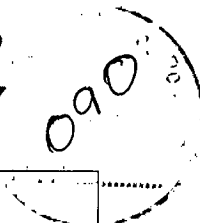
Registro Cromado de 1/4". Totalmente desmontável. Grelhas e queimadores em ferro fundido. Altura padrão com pé 80cm e sem pé 25cm (mesa). Tampão no varão para posterior colocação de registro para forno. Queimadores com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção. Fácil regulagem de entrada de oxigênio. Especificação - Fogão industrial de baixa pressão - Utilização em cozinhas industriais e restaurantes - 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples - Medidas interna do forno: A30 x L57 x C55 - Medidas do fogão: Altura 080, Profundidade 074, Largura 100cm (aproximadamente)					
<b>Total:</b>					<b>4.321,17</b>

**Lote 05 - Material Permanente V**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Cama Hospitalar 2 Manivelas+ Colchão Hospitalar (ajuste de cabeceira e pés com dois movimentos). Estrutura em aço carbono 1020, perfilado em U 50 x 25 x 2,65 mm; Estrado de chapa de aço 1020, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira 1 x 1/8; Pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca; Rodízios de 3" com freios de ação dupla na diagonal; Dimensões aproximadas do leito 1,90 compr. x 90 larg. x 70 de altura. Capacidade máxima de 160 kg	UND	15	3.238,20	48.573,00
0002	Maca Hospitalar com Rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal, Estrutura em tubo de aço carbono redondo e acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso; Leito estofado, com espuma D26 Revestido em couvrim (ou similar impermeável); Cabeceira regulável; Grades laterais móveis; Párachoque de proteção na cabeceira e pés; Suporte para soro com 02 ganchos. Dimensões: C 1,90 x L 0,60 x A 0,80m	UND	2	1.450,00	2.900,00
0003	Tripé Apoio para Braço com espuma injetada de formato anatômico e estrutura metálica tubular com regulagem de altura (49 a 87cm, aproximadamente) e de inclinação	UND	4	357,33	1.429,32
0004	Suporte para soro c/ regulagem de altura, regulagem de altura com parafusos volante, suporte de ferro/aço com pintura eletrostática anticorrosiva, branca, altura 180cm a 210 cm	UND	5	269,36	1.346,80
0005	Carrinho de transporte para caixa, com estrutura reforçada, construída em aço inoxidável, Plataforma reforçada capacidade de movimentação até 200kg, Alça de movimentação tubular, Rodízios sendo 2 fixos e 2 giratórios, preferencialmente com rodas duplas em poliuretano ou borracha termoplástica cinza, com freio total (trava roda e garfo), rolamento de precisão para movimento silencioso e suave, e estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo (ou inox) para fácil higienização., Alça de movimentação reforçadas, Acabamento polido, comprimento 95cm x largura 65cm x altura 90cm, acompanha Caixa Plástica Branca 1018 180 Litros	UND	1	2.868,32	2.868,32
0006	Cadeira de Banho Higiénica Dobrável até 100 Kg D30 Suporta até 100kg; Dois em um: banho e sobrevaso; Estrutura em aço carbono; Rodízios 360º permitem mobilidade total em ambientes com espaço reduzido; Largura do assento de 38cm; Estrutura inferior soldada para maior resistência e Estabilidade	UND	4	316,36	1.265,44
0007	Poltrona Hospitalar de Descanso Reclinável com Banqueta Estrutura em tubo de aço carbono quadrado de 25 x 25 x 12cm; Assento e encosto estofados com espuma D26R revestido em Courvim na cor azul; Reclinável em três posições por meio de alavanca lateral; Banqueta para os pés em tubo de aço quadrado estofada; Acabamento em pintura epóxi com tratamento antiferrugens; Dimensão aproximada: 70 x 90 x 11,29cm.	UND	3	1.102,15	3.306,45
0008	Poltrona Reclinável Hospitalar com Mola a Gás em Aço Inox, estrutura confeccionada em tubo de aço inox, Soldas Reforçadas, equipada com encosto, assento e apoio para os pés anatômicos, estofados com espuma de alta densidade revestidos em courvin impermeável, apoios de braço também são estofados com espuma de alta densidade e revestidos em courvin, possui um sistema de ajuste por mola a gás, que permite reclinar em diversas posições de forma suave e sem esforço. O ajuste é feito através de uma alavanca lateral de acionamento automático, O encosto, assento, apoio de braços	UND	3	2.808,33	8.424,99



**PORTEIRAS**  
PREFEITURA



e descanso para os pés têm movimentos simultâneos, o que garante uma transição uniforme entre as posições, possui pés equipados com ponteiros de borracha reguláveis, pintura eletrostática a pó epóxi. Capacidade de Peso: 250 kg - Dimensões: Posição Reclinada: Comprimento entre 1,63 m e 1,80 m. Posição Sentada: Comprimento entre 1,00 m e 1,60 m - Largura: 0,50 m a 0,90 m - Altura: 0,50 m a 0,60 m - Registro ANVISA					
<b>Total:</b>					<b>70.114,32</b>

**Lote 06 - Material Permanente VI**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Computador completo processador tipo core i7, memória RAM de 16GB, DDR4, SSD 500 GB (no mínimo). Fonte ATX 450W Real (ou superior), 80 Plus Bronze, Bivolt. Placa mãe tipo Asus/Gigabyte, ou equivalente. Sistema operacional Windows 11. Monitor 21" Full HD HDMI. Nobreak 1200va bivolt. teclado USB e mouse óptico	UND	8	4.786,96	38.295,68
0002	Impressora Multifuncional (impressora, copiadora e digitalizadora) jato de tinta, com sistema tanque de tinta (book) 04 cores original do fabricante. Capacidade mínima: entrada papel: 100 folhas de papel A4/capacidade saída papel: 30 folhas de papel A4 conexões USB e WIFI, área mínima de escaneamento: 21,6x29,7cm. Digitalização em PDF, Bivolt, itens inclusos: 01 cabo USB, 01 cabo de alimentação de energia, CD de instalação, manual do usuário e certificado de garantia de 12 meses	UND	2	2.546,96	5.093,92
0003	Impressora laser monocromática. Conectividade - padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade e 1 WiFi 802.11b/g. Bandeja de entrada para 150 folhas: 147 x 211 a 216 x 356 mm; slot de alimentação prioritária: 76 x 127 a 216 x 356 mm. Itens Inclusivos: 01 cabo SB, 01 cabo de alimentação de energia, manual do usuário e certificado de garantia (12 meses)	UND	1	4.390,18	4.390,18
<b>Total:</b>					<b>47.779,78</b>

**Lote 07 - Material Permanente VII**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Cadeira de Rodas fabricada em aço carbono, freios bilaterais, apoio de braços e de pés fixos, sistema dobrável em X, Rodas dianteiras e traseiras aro 6" com pneus maciços, pintura em epóxi, assento e encosto em nylon. Largura do Assento: 40cm Profundidade do Assento: 41cm Altura do Encosto: 36cm Altura do Assento ao Chão: 52cm Comprimento total da cadeira: 100cm Largura total aberta: 40cm Largura total fechada: 30cm Altura do chão à manopla: 94cm Altura do chão ao apoio de braço: 70cm Altura do assento ao apoio de braço: 20cm Peso da cadeira: 14kg Capacidade máxima de peso: 85kg	UND	4	499,28	1.997,12
0002	Cadeira de Rodas 84CM DE LARGURA TOTAL, Fabricada em aço carbono, dobrável em duplo X, encosto almofadado com bolso para prontuário, assento almofadado com almofada sobressalente de 5 cm, apoio de braço escamoteável, apoio de pés com regulagem de altura, faixa de panturrilha, freios bilaterais, rolamento blindado nas quatro rodas, pneus traseiros 24" infláveis, dianteiros 06" maciços, protetor lateral de roupa, trava de segurança na parte traseira do encosto. Largura do assento e encosto: 66 cm, Profundidade do assento: 47 cm, Altura do encosto: 45 cm, Altura do assento ao chão: 50 cm, Comprimento: 100 cm, Largura total aberta: 84 cm, Largura total fechada: 32 cm, Altura total aberta: 95 cm, Capacidade Máxima: 150 Kg, Altura do chão ao braço: 70 cm, Altura do assento ao braço: 20 cm	UND	1	2.532,10	2.532,10
0003	Cadeira De Rodas Simples - Assento 40 cm - Material predominante: Aço carbono; Estrutura: Dobrável em x; Braços/apoio de Braço: Fixos, nylon; Apoio de Pé: Fixo, nylon; Encosto: Nylon duplo; Assento: Nylon duplo; Aro impulsor: Bilaterais em nylon; Rodas: Dianteiras aro 6" / Traseiras aro 24"; Garfo: Aço carbono maciço; Peso suportado: 90kg; Pneu: Maciço; Pintura: Epóxi eletrostática com verniz; Freios: Bilaterais com regulagem.	UND	3	799,30	2.397,90
<b>Total:</b>					<b>6.927,12</b>



091

#### Lote 08 - Material Permanente VIII

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor.Total
0001	Lixeiras para Coleta Seletiva 60 Litros com 4 Peças Capacidade: 60 Litros cada, Abertura: Tampa basculante Cores: Amarelo, verde, azul e vermelho Largura: 430mm Altura: 930mm Comprimento: 1610mm fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP) em Suporte com estrutura em aço galvanizado	UND	1	845,13	845,13
<b>Total:</b>					<b>845,13</b>

#### Lote 09 - Material Permanente IX

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Esfigmomanômetro de Pedestal, com rodizio, um compartimento para armazenamento seguro do sistema de inflação, que inclui a braçadeira e a pêra. Escala de fácil leitura.	UND	4	720,98	2.883,92
<b>Total:</b>					<b>2.883,92</b>

1.2 - A presente contratação fora dividida em lotes. Entretanto, optando-se por participar do lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que compõem cada lote.

1.3 - O futuro Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

1.3.1 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas neste instrumento.

1.4 - O custo estimado total da contratação é de R\$ 201.248,91 (duzentos e um mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), conforme custos Unitários apostos na tabela acima, considerados os preços praticados no mercado. O valor estimado fora obtido através do PREÇO MÉDIO Unitário, conforme mapa de pesquisas de preços anexadas aos autos.

1.5 - Para dar início ao presente processo administrativo, o Município de Porteiras/CE, através do Setor Competente, procedeu à cotação de preços obtendo o valor estimado para contratação.

1.6 - Os valores estimados da futura contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

## 2 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A contratação será realizada nos termos do inciso I, Art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2 - A aquisição dos materiais/equipamentos em pauta é necessária e essencial para aprimorar a organização do ambiente hospitalar, para repor equipamentos e materiais desgastados pelo tempo de uso, para subsidiar os profissionais no desempenho das atividades médicas, proporcionando ambiente mais aprazível para acomodação dos usuários.

## 3 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 - A descrição da solução encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4 - DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO EM LOTES

4.1 - A segmentação em grupos favorece a flexibilidade no processo licitatório, permitindo que diferentes empresas concorram em categorias específicas, conforme sua capacidade técnica e de fornecimento. Essa abordagem também evita a concentração de contratos em um único fornecedor, reduzindo riscos de atrasos ou falhas no fornecimento. Do ponto de vista da gestão de estoques, a divisão facilita o controle logístico e assegura que os materiais sejam entregues de forma gradual e compatível com o consumo projetado, otimizando o armazenamento e minimizando desperdícios.

4.3 - Por fim, a divisão por lotes ou grupos respeita o princípio da economicidade ao permitir a seleção de fornecedores que ofereçam o melhor custo-benefício em cada categoria de materiais. Essa estratégia também



garante maior alinhamento com as normas da Lei nº 14.133/2021, promovendo uma licitação mais competitiva, transparente e eficiente, de modo a atender plenamente às necessidades da rede de saúde do município de Porteiras/CE.

4.4 - Pelas razões expostas, recomendamos que a contratação seja parcelada em grupos ou lotes, de forma a permitir uma maior competitividade entre os fornecedores, possibilitando que empresas especializadas em determinados tipos de materiais possam participar do processo licitatório. Essa abordagem assegura a aquisição de produtos com melhor custo-benefício em cada categoria, aumenta a eficiência logística na entrega dos itens e minimiza os riscos de desabastecimento, garantindo que o fornecimento seja realizado de forma contínua, econômica e adequada às demandas do município de Porteiras/CE.

## **5 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1 - Os materiais/equipamentos objeto da contratação são classificados como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

5.2 - Os fornecimentos serão prestados por empresa(s) especializada no ramo, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos pelo Município de Porteiras, que deverão ser especificados no Termo de Referência.

- A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

5.3.1 - Todos os processos envolvidos na execução desse objeto, sejam de extração, fabricação, utilização ou descarte de materiais e serviços devem estar revestidos da preocupação com a sustentabilidade ambiental e totalmente de acordo com as imposições normativas editadas pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

5.3.2 - A Contratada deverá seguir as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços.

5.3 - A Contratada deverá estar com todas as suas obrigações trabalhistas e fiscais regulares de acordo com as normas estabelecidas pelas esferas Federal, Estadual e Municipal.

5.4 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.5 - Não será aceito a participação de consorciados porque a contratação em epígrafe não possui grande vulto, nem alta complexidade técnica que justifique tal modelo;

5.6 - Sustentabilidade: Atender às exigências determinadas pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

## **6 - DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

6.1 - O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **6.2 - Da entrega e do recebimento dos materiais**

6.2.1 - Os materiais serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela(o) Secretaria/Fundo Municipal Contratante, devendo o mesmo ser entregue junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

6.2.2 - Os bens deverão ser entregues no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

6.2.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os materiais que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6.2.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que o material deverá estar todos em embalagens fechadas.

6.3.5 - Caso o Município venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos materiais.

6.3.6 - O recebimento do(s) materiais será efetuado nos seguintes termos:

6.3.6.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

6.3.6.2 - **Definitivamente**, após verificação da qualidade e quantidade dos materiais, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.



6.4 - O recebimento definitivo do(s) materiais, não exclui a responsabilidade da licitante vencedora quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

#### **6.5 - Da garantia e prazo de validade do objeto**

6.5.1 - O objeto deste Termo de Referência, em se tratando do fornecimento de materiais/equipamentos, deverá ser novo e de primeiro uso, não sendo, em hipótese alguma, permitida a oferta de materiais resultantes de processo de reforma, recondicionamento e/ou remanufaturamento, devendo ser fabricados de acordo com as normas técnicas e a legislação vigente.

6.5.2 - A execução do objeto deverá estar de acordo com as normas técnicas e a legislação vigente.

6.5.3 - Caso a CONTRATADA apresente o objeto em desacordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência terá o objeto recusado no todo ou em parte.

6.5.4 - O(s) materiais objeto deste Termo de Referência terá garantia do fabricante, já incluso neste período o prazo de garantia legal do Código de Defesa do Consumidor (CDC), contra quaisquer defeitos de fabricação, vícios ou fato do produto, a contar da data do recebimento definitivo e aceitação do objeto, sem quaisquer ônus adicionais para a CONTRATANTE.

6.5.5 - Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 a CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou instrumento congêneres em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, devendo realizar a reposição dos produtos que apresentarem defeitos, avarias ou especificação em desacordo com o Termo de Referência durante o prazo de vigência da garantia no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contado a partir da data da notificação emitida pela CONTRATANTE.

6.5.6 - A substituição do(s) materiais, peças e componentes ofertados deverá ser efetuada sempre com produto original novo, não recondicionado, recomendado e homologado pelo fabricante.

### **7 - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

7.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato

7.5 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.6 - O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no mesmo, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.6.1 - O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.6.2 - Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para o feito.

7.6.3 - O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.6.4 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

7.8 - O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



7.8.1 - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.9 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço/compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.9.1 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.9.2 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.9.3 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.10 - O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.11 - A contratada deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-la na execução do contrato.

7.11.1 - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

## **8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1 - O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 - As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Edital.

8.3 - Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

8.3.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

8.3.2 - Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado;

8.4 - O Contratado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos attestados, apresentando, quando solicitado pelo Contratante, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da empresa que a contratou e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos

8.5 - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) - SICAF;

b) - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) - Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.6 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao



responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.7 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.8 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.9 - Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.10 - É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.11 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.12 - Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13 - Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação, conforme disciplinado no Edital.

## **9 - DO PAGAMENTO**

9.1 - No valor cotado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

9.2 - Forma de Pagamento

9.2.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

9.2.2 - Será considerado a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3 - Prazo de Pagamento

9.3.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

9.3.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.4 - Condições de Pagamento

9.4.1 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento.

9.4.2 - O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.4.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

9.4.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.



9.4.5 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.4.6 - Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.4.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.4.8 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.4.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

9.4.10 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.10.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4.11 - A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas do(s) futuro(s) contrato(s) correrão por conta de recursos oriundos de recursos do Tesouro Municipal, previstos na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
11	01	10.302.0027.2.073.0000	4.4.90.52.00

Porteiras/CE, 30 de março de 2026.

Maria Jamily Tavares Leal  
Ordenadora de Despesas  
Fundo Municipal de Saúde